DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 07 de julho de 2025 **Ano X | Edição nº 1232** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação/contratação direta, visando a "*Contratação de Empresa de Obras e Engenharia para prestação de serviços reformas no prédio da Câmara Municipal de Guaimbê – Edifício José Francisco de Mattos, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme termo de referência".*

2. Conforme documento que informa disponibilidade orçamentária, a contratação do serviço, no valor estimado de *R$ 41.578,87 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)*, foi prevista na programação orçamentária de 2025 da Secretaria requisitante, valor esse **da ÚNICA PROPOSTA APRESENTADA**, conforme análise, pela empresa ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÃO-ME, CNPJ Nº: 34.756.152/0001 – 30, em valor abaixo do estimado para a contratação, tornando-se assim a proposta **vencedora pelo critério "MENOR VALOR**" determinado peo Aviso de Contratação Direta.

3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, § 1º, ambos da Lei nº 14.133/21, nos termos atestados no documento de formalização de demanda.

4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa/contratação direta para os serviços pretendidas, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta pelo agente de contratação, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **AUTORIZO** a contratação de empresa habilitada e com a proposta escolhido sendo a melhor para a Administração, por dispensa de licitação/contratação direta, nos termos solicitados, bem como aqueles atos indicados e justificados na razão de escolha e justificativa do preço, emitida pelo Agente de Contratação.

Guaimbê 07 de julho de 2025.

ADNILSON POLIZATTO JUNIOR
Presidente da Câmara